



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



ATA N.º 21/2015

Aos vinte do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão
Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A Sr^a. Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 20 de 07/10/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento, que no próximo dia 30 de outubro, pelas 19h., no Arraiolos Multiusos, se realizará a abertura da 16^a. Mostra Gastronómica/Feira do Tapete de Arraiolos/Festival da Empada, convidando a estarem presentes.

Informou ainda que não irá apresentar até ao final do corrente mês a proposta da GOP - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, tendo em conta o desconhecimento total das receitas do Orçamento de Estado e a situação de incerteza que se vive no País.

A vereação tomou a devida nota, não se opondo ao exposto.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1 APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 201, datado de 19/10/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.622.064,90 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil sessenta e quatro euros e noventa cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – € 1.619.011,05 (um milhão seiscentos e dezanove mil onze euros e cinco cêntimos) e *dotações não orçamentais* – € 3.053,85 (três mil, cinquenta e três mil oitenta e cinco cêntimos).

1.2. CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO – EMISSÃO DE PARECER:

Apresentado um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas no concelho, para o ano de 2016. Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 5.191,87€, para comparticipação nos custos com a eletricidade do Pavilhão Gimnodesportivo, de acordo com o Protocolo em vigor relativamente à utilização do aludido espaço, sendo 3.226,06€ relativo ao ano 2014 e o restante de janeiro a agosto de 2015;
- *Associação Dupla Personalidade* – 106,75€ para apoio a atividade pontual ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades – Dinamização e animação da Festa Sénior 2015.

Os subsídios estavam devidamente fundamentados com o cabimento orçamental, com os nºs. 1888 e 1785, respetivamente.

Relativamente ao último subsídio, foi igualmente anulada a deliberação da reunião anterior, dado ter-se verificado a falta do respetivo cabimento orçamental.

2.2. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIDOS DE SANTANA DO CAMPO:

Presente uma informação emitida pela DGESE, que na sequência do protocolo de colaboração celebrado



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



com a Associação Social Unidos de Santana do Campo em 20/11/2014 propõem a sua renovação cujo objetivo é o de garantir, mediante esforço conjunto, a dinamização de atividades de índole cultural e desportiva entre ambas, com vista à consolidação da qualidade de vida dos habitantes. Esta dinamização implica esforços de parte a parte, implicando recursos que, pela sua natureza têm custos associados, daí a previsão do apoio financeiro, cujo pagamento deverá ser bimestral.

Valor do apoio financeiro para as atividades 2015/2016 – 27.281,81€ (proposta de cabimento nº. 1833).
A Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais do mesmo.

2.3. APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ABERTURA DE EDITAL:

A sr^a. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais;

Considerando as crescentes dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros;

Considerando que o apoio aos alunos e suas famílias tem sido uma prioridade da autarquia que procura desenvolver ações que fomentem a educação e o ensino;

Considerando o preceituado no n.º 3 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo de 2015/2016, fixando em 8 (oito) o número de estudantes a apoiar. Os encargos provisionais para a cobertura do pagamento dos apoios é de 9.000€ (nove mil euros) como consta da proposta de cabimento n.º 1878 /2015 (documento que se anexa).

No cumprimento do estabelecido no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de Dezembro de 2014, propõe-se que seja aberto um período para entrega de candidaturas, entre 1 e 30 novembro, próximos, a publicitar através de Edital.

Ainda, nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho nomear para a comissão de análise das candidaturas:

- Ana Carina Martins da Silva: Chefe da DGESE
- Ana da Conceição de Almeida Cardoso: Técnica Superior da DGESE
- Joaquim Luís Piteira Seródio: Coordenador Técnico da DGESE

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



2.4. EDUCAÇÃO:

2.4.1. Ação Social escolar:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da reavaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, os quais foram solicitados pelos encarregados de educação após conhecimento da deliberação tomada na reunião de 24 de setembro último.

Assim, propõem as seguintes alterações, com efeitos a partir do corrente mês:

- 2 alunos (1-JI de Igreja e 1-EB Igreja) integrados no escalão B passam para o escalão A (comparticipação de 100% na refeição e atividades de complemento curricular);
- 1 aluna do JI de Igreja que não tinha sido integrada passa para o escalão B (comparticipação de 50% na refeição e atividades de complemento curricular);

Propõem ainda que se mantida no escalão B uma aluna da EB1 de Sabugueiro, dado que os argumentos apresentados pela encarregada de educação não se enquadram nos normativos legais em vigor.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

Os valores fazem parte do cabimento nº. 1437, de 11/08/2015.

2.4.2. Protocolo de refeições:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE que visa manter a continuidade dos objetivos do Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro em 2010 a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de um subsídio mensal de 3.300,00€, sendo 2.000€ para o fornecimento de refeições a alunos, pessoal docente e não docente da EB1 de Vimieiro (cujos custos são: 1,46€ por refeição - aluno; 4,10€, por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo - lanche) e 1.330,00€ com vista à prestação de serviços de acompanhamento e vigilância dos alunos que frequentam a EB1 de Vimieiro, bem como assegurar o apoio ao refeitório escolar da EB1 de Vimieiro.

2.5. TABELA DE PREÇOS:

Atendendo à proposta da DGESE deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a introdução na Tabela de Preços dos seguintes itens, essenciais, sobretudo, para a dinamização da mostra Gastronómica de Arraiolos'2015.

Sendo:

- Empadas (galinha, legumes, galinha com azeitonas e espinafres): 1€/cada *



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



- Empadas de caça e pato: 1,30€/cada *

- Empadas de leitão: 1,50€/cada *

* Valores com IVA incluído

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 96/2000, em nome de João Paulo Beja Pereira, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente à obra de edificação de um muro de vedação confinante com caminho municipal e respetivo portão de acesso à propriedade na Quinta da Fonte de S. Francisco, em Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/10/19, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas técnicas da construção gerais e específicas previstas na legislação em vigor.

- Processo nº 97/2001, em nome de Dumatelar, unipessoal, Lda., em que requer a aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente à obra de edificação de um muro de vedação e porta de acesso à propriedade denominada Courela das cabeças, confinante com caminho rural público, na freguesia de Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/10/19, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos em falta, nomeadamente, planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico e memória descritiva.

3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por André Filipe da Silva Nobre relativamente à prorrogação do prazo previsto para a entrega dos projetos para a construção do imóvel no Loteamento Municipal Cruz da Barreta, lotes 8 e 8A, em Arraiolos.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr^a. Presidente e subscrita por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica - GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

